



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício

SUA COMUNICAÇÃO DE
14-10-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASUNTO: Pergunta n.º 255/XIV/2.ª, de 12 de outubro de 2020, CDS-PP
Peixes mortos encontrados no rio Uíma, em Caldas de S. Jorge, Santa Maria da Feira

Em resposta à Pergunta n.º 255/XIV/2.ª, de 12 de outubro de 2020, formulada pelo Senhor Deputado João Pinho de Almeida do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1., 2. e 3. A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) não rececionou qualquer comunicação referente a descargas poluentes no rio Uíma, ocorridas no dia 12/08 conforme relatado na Pergunta parlamentar em apreço e que tenham provocado a morte de peixes.

4. No âmbito das suas atribuições, concretamente no que diz respeito à proteção e valorização dos recursos hídricos, a APA promove várias ações de proteção, valorização e regularização da rede hidrográfica e de fiscalização de toda a sua área de intervenção, nomeadamente no rio Uíma. Mais concretamente, no âmbito das suas competências e dando cumprimento à Diretiva Quadro da Água (DQA), a APA monitoriza o rio Uíma (massa de água PT03DOU0439) num ponto de colheita localizada junto às Caldas de S. Jorge.

Em concordância com os protocolos de amostragem, atualmente em vigor em Portugal para as águas superficiais interiores, em 2017 e 2018 foram efetuadas quatro campanhas de parâmetros físico-químicos e químicos, correspondendo cada campanha a uma estação do ano. De igual modo, para os elementos biológicos fitobentos e macroinvertebrados bentônicos foi efetuada uma campanha durante a primavera, tendo-se também realizado uma campanha de elementos hidromorfológicos nessa estação do ano.

Com base nos dados de monitorização constata-se que o troço superior do rio Uíma não apresenta sinais de contaminação físico-química. Contudo, verificam-se ligeiras perturbações do meio aquático, nomeadamente no elemento biológico fitobentos.

Assim sendo, não se prevê uma alteração do estado da massa de água relativamente ao ciclo de planeamento anterior (Planos de Gestão de Região Hidrográfica 2016-2021), mantendo a mesma uma classificação de razoável.

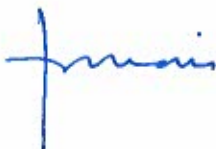
5. Os episódios de poluição que surgem são, regra geral, de carácter pontual, o que dificulta a identificação da sua origem. Para além disso, o facto de alguns troços das linhas de água se encontrarem entubados, obsta à localização de eventuais ligações ilegais e à identificação dos autores de algumas descargas de natureza esporádica.

No entanto, na sequência de diversas ações de fiscalização preventivas e reativas efetuadas no concelho de Santa Maria da Feira, foram identificadas algumas situações irregulares, tendo o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR) elaborado os respetivos autos de contraordenação.

Na maioria dos casos as infrações detetadas estavam relacionadas com descargas de águas residuais no coletor de águas pluviais, pelo que a instrução dos processos contraordenacionais decorre junto da autarquia, entidade responsável por aquela infraestrutura.

6. A APA, em estreita colaboração com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR) manter-se-á atenta a futuras eventualidades.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho